



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 619 - 23 de março de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

### Centro Cultural Raul Pompéia será construído em Jacuecanga

**Doação de terreno e escritura de posse foram assinadas na última semana pela prefeita Conceição Rabha**

A prefeita de Angra, Conceição Rabha, assinou na tarde da última sexta-feira, 21, o documento que oficializa a doação e também a escritura do terreno em Jacuecanga onde será construído o Centro Cultural Raul Pompéia. A negociação para se chegar a essa assinatura veio se desenrolando pelos últimos dois anos. Segundo a prefeita Conceição, desde que a Associação Raul Pompéia solicitou a doação, a prefeitura iniciou os trabalhos jurídicos para que ela pudesse acontecer. Para a prefeita, a concretização dessa doação é motivo de grande satisfação, pois o novo espaço representa um incentivo à vida cultural do município.

A assinatura do documento em 2016 também tem um significado importante no que diz respeito à memória de Pompéia. É neste ano que se completa 120 anos de sua morte. Abolicionista convicto e contemporâneo de figuras como Olavo Bilac, Floriano Peixoto e Prudente de Moraes, ele, que era advogado, conquistou a crítica literária com o romance O Ateneu, título imortalizado em Angra pela criação do Ateneu Angrense de Letras e Artes.

José Mário dos Santos, presidente da Associação Cultural Raul Pompéia, também se mostrou



**Doação de terreno e escritura de posse foram assinadas na última semana pela prefeita Conceição Rabha**

satisfeito com a assinatura do documento que oficializou a doação do terreno. Segundo ele, os próximos passos agora serão a preparação da carta convite para a elaboração do projeto arquitetônico do centro cultural. O que se tem em mente é

um projeto ambicioso, que terá em sua concepção a captação da água da chuva para reaproveitamento, além de placas de energia solar para seu autossustento.

- O centro irá contar ainda com uma ampla área para exposições,

biblioteca, bistrô, restaurante e teatro. Será uma área digna do nome de Pompéia e atenderá a toda população, principalmente da região de Jacuecanga, que hoje carece de uma área própria de cultura e lazer – destacou José Mário.

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Erick Halpern**  
Procurador-Geral do Município - Interino

**Karina Rabha Azulay**  
Controladora-Geral do Município

**Jorge Acílio da Costa Peixoto**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**Ana Paula Nascimento**  
Secretária de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação e  
Serviços Públicos

**Marcelo dos Santos Oliveira**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luis Gustavo de Carvalho Soares**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Márcia Maria Furtado Gonzaga**  
Secretária de Assistência Social e  
Direitos Humanos - Interina

**Rodrigo Alves Torres Oliveira**  
Secretário de Saúde

**Marcos da Silva Mafort**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos  
Reis - Turisangra - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca**  
Instituto de Previdência Social  
Diretora - Presidente - Interina

**Marco Oliveira**  
Secretário Especial de Defesa Civil e  
Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA  
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-  
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

## PARTE I

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2012

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo abaixo indicado, sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de **29 a 31/03/2016**, no horário de **10 às 11 horas e 30 Min.**, à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
INSPEÇÃO DE ALUNO (CONTINENTE) - PNE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7	28.170-0	MONICA MONTEIRO DE ALCANTARA
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
114	35.054-0	RODRIGO WAINER DOS SANTOS
115	26.547-0	NAYARA DE SOUZA ARAUJO
116	34.155-0	JUCELI APARECIDA BULIGON

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA MUNICIPAL

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

### CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que a candidata abaixo relacionada foi eliminada do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 12, subitem 12.9, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 614 – Pg. nº 03 do dia 04/03/2016.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
112º	32.271-7	DAIANA DE CARVALHO ROSA
NÍVEL MÉDIO		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE) - PNE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6º	32.315-8	PEDRO HENRIQUE FREITAS DA SILVA

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA MUNICIPAL  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2016

Processo: 2015018554

**OBJETO:** Seleção e Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para implantação de sistemas de informática, com locação de softwares, assistência técnica, manutenção, treinamento e suporte.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.766.304/0001-88, com os itens 01 e 02 com o valor total de R\$ 60.590,00 (sessenta mil quinhentos e noventa reais).

MARCOS DA SILVA MAFORT  
PRESIDENTE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE

### ERRATA

No TERMO ADITIVO Nº 002 ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2014**, firmado em 12 de março de 2016, entre **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **MARLI BRASIL DA PENHA**:

**ONDE SE LÊ:**

“o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2014**”

**LEIA-SE:**

“o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2014**”.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2016  
JENAINA FERREIRA BERTUCIO  
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

**CONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que a candidata abaixo relacionada foi eliminada do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitem 19.5, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 602 – Pgs. nºs 03 e 04 do dia 23/12/2015.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8º	95821505	GABRIELLE DIAS PEREIRA
NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - ARTES		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
3º	96734057	POLYANA ACHCAR FRIGO
NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - GEOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
4º	97127884	JOÃO RICARDO BELCHIOR SILVA
DOCENTE II - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
8º	97538601	RAFAEL COSTA VIEIRA ALEXANDRE
DOCENTE II - PORTUGUÊS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
14º	97648100	MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 614 – Pg. nº 03 do dia 04/03/2016.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
74º	95836532	MIRTES STELLA DA SILVA PAINS
NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
7º	96944040	PEDRO HENRIQUE CARBONE VIDOTTI

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2016  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA MUNICIPAL

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo abaixo indicado, sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de **29 a 31/03/2016**, no horário de **10 às 11 horas e 30 Min.**, à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
75	95801705	Verônica Rodrigues Basílio Xavier
76	95810611	Érika Ferreira Martins
77	95817122	Kelly Cristina Sales Castilho
NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - ARTES		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7	96725410	Nara Fernandes De Oliveira
DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8	96943087	Aura Condé Braga
DOCENTE II – GEOGRAFIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10	97139546	Marcele Monteiro De Sousa
DOCENTE II – HISTÓRIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8	97232696	Marília Rodrigues De Oliveira
DOCENTE II – MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17	97535293	James Jansen Pinho De Barros

DOCENTE II – PORTUGUÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17	97625283	Miriam Pereira Louback

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade. O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA MUNICIPAL

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS 29/02/2016**

<b>INTERDIÇÃO</b>	1425/2016
<b>INFRATOR</b>	GENIETE AFONSO DA SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA TERESÓPOLIS, Nº 492, VILA NOVA
<b>DATA</b>	05/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.54 DA LEI 2087/2009
<b>INTERDIÇÃO</b>	1989/2016
<b>INFRATOR</b>	RAIMUNDO JESUS SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 9, AO LADO DO Nº 489, VILA NOVA
<b>DATA</b>	05/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	INC.V DO ART.82 DA LEI 2087/2009
<b>INTERDIÇÃO</b>	4943/2016
<b>INFRATOR</b>	ISABEL CARVALHO
<b>ENDEREÇO</b>	ESTR. BEIRA RIO, S/Nº
<b>DATA</b>	19/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
<b>INTERDIÇÃO</b>	4944/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	ESTR. BEIRA RIO, S/Nº
<b>DATA</b>	19/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
<b>INTERDIÇÃO</b>	1082/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA NOVA FRIBURGO, Nº 01, VILA NOVA
<b>DATA</b>	11/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11147/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	AV. PREF.JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 1445, MORRO DA GLÓRIA
<b>DATA</b>	22/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB.ART.2º DA LEI 2087/09
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	13890/2016
<b>INFRATOR</b>	GILVAN SILVA DE MORAES
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SALOMÃO RESECK, 312, MORRO DO CARMO
<b>DATA</b>	22/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	7455/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA CRISANTO CARNEIRO, S/Nº, MONSUABA
<b>DATA</b>	24/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	3425/2016.
<b>INFRATOR</b>	GENIETE AFONSO DA SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA TERESÓPOLIS, Nº 492, VILA NOVA
<b>DATA</b>	05/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS

<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11144/2016
<b>INFRATOR</b>	JORGE
<b>ENDEREÇO</b>	RUA ILHA DAS BOTINAS, Nº 78, RIBEIRA
<b>DATA</b>	11/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11143/2016
<b>INFRATOR</b>	LEONIDAS MARTINS SIMÕES
<b>ENDEREÇO</b>	RUA ILHA DAS BOTINAS, Nº 78, CASA 06, RIBEIRA
<b>DATA</b>	11/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11140/2016
<b>INFRATOR</b>	RAIMUNDO JESUS SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA TERESÓPOLIS, AO LADO Nº 489, VILA NOVA
<b>DATA</b>	05/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	5339/2016
<b>INFRATOR</b>	ELISEU DE JESUS LOPES
<b>ENDEREÇO</b>	RUA ANJOS DO SENHOR, Nº 138, BELEM
<b>DATA</b>	04/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11139/2016
<b>INFRATOR</b>	DIONES LIMA DE OLIVEIRA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA NAIM ALIE AFIF, Nº 143, NOVA ANGRA
<b>DATA</b>	04/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	4087/2016
<b>INFRATOR</b>	RONALDO RIBEIRO DE SOUZA
<b>ENDEREÇO</b>	AV. RIO BRANCO, Nº 156, SL.2332, CENTRO, RJ
<b>DATA</b>	22/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	10949/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	PRAIA DO MATARIZ, ILHA GRANDE
<b>DATA</b>	23/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11388/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	ENSEADA DO BANANAL, ILHA GRANDE
<b>DATA</b>	23/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11307/2016
<b>INFRATOR</b>	JULIO CESAR
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 54, AO LADO Nº 18, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11308/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 54, Nº 18, ESQ. C/ TRAV. JARDIM BOTÂNICO, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009

<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11309/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 54, Nº 05, ESQ. C/ TRAV. JARDIM BOTÂNICO, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11313/2016
<b>INFRATOR</b>	DANIEL RIBEIRO DE CERQUEIRA
<b>ENDEREÇO</b>	CONDOMÍNIO MADEZATI, Nº 44, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11312/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 2 DE JULHO, Nº 12, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11310/2016
<b>INFRATOR</b>	SERGIO AGUIAR
<b>ENDEREÇO</b>	TRAV. JARDIM BOTÂNICO, S/Nº, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11311/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 2 DE JULHO, S/Nº, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, INC.I DA LEI 2087/09
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	13889/2016
<b>INFRATOR</b>	BERNADETE FONSECA/ JOSE C. MAGALHÃES
<b>ENDEREÇO</b>	AV. MARQUÊS DE LEÃO, AO LADO Nº 48, SÃO BENTO
<b>DATA</b>	12/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	3284/2016
<b>INFRATOR</b>	IDELMA DE SOUZA SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BELA MINA, TRAV AMIZADE, Nº 14, LAMBICADA
<b>DATA</b>	05/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	7454/2016
<b>INFRATOR</b>	NEIVA PIMENTA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BELA MINA, TRAV. AMIZADEE, Nº 14, LAMBICADA
<b>DATA</b>	05/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.74 COMB C/ ART.99 DA LEI 2087/09
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	11142/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA NOVA FRIBURGO, Nº 01, VILA NOVA
<b>DATA</b>	11/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
<b>PRAZO PARA DEFESA</b>	20 DIAS
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	8394/2015
<b>INFRATOR</b>	JOSE LUIZ DE ASSIS FERREIRA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BEIRA RIO, S/Nº, FAZENDA EMBU, BRACUHY
<b>DATA</b>	03/11/15

<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2º DA LEI 2087/09
<b>EXIGENCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	8397/2015
<b>INFRATOR</b>	MARTA HELENA CRESCENCIO VALADÃO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA FRANCISCA GUEDES DA SILVA, Nº 715, CASA 14, PARQUE PEREQUE
<b>DATA</b>	04/11/15
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2º DA LEI 2087/09
<b>EXIGENCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	6014/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	AV. PREF. JOÃO GREGORIO GALINDO, 1445, MORRO DO PERES
<b>DATA</b>	22/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2º DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	5752/2016
<b>INFRATOR</b>	GILVAN SILVA DE MORAES
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SALOMÃO RESECK, 312, MORRO DO CARMO
<b>DATA</b>	22/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	5885/2016
<b>INFRATOR</b>	JOÃO DIAS DE SOUZA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA CANTAGALO, Nº 08, JAPUIBA
<b>DATA</b>	29/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12, 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	1096/2016
<b>INFRATOR</b>	DANIEL RIBEIRO DE CERQUEIRA
<b>ENDEREÇO</b>	CONDOMINIO MONDEZATE, Nº 44, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2º, 12, 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	6090/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA CRISANTO CARNEIRO, S/Nº, MONSUABA
<b>DATA</b>	24/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2º DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAR ALVARA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	3214/2016
<b>INFRATOR</b>	LEONIDAS MARTINS SIMÕES
<b>ENDEREÇO</b>	RUA ILHA DAS BOTINAS, Nº 78, CASA 06, RIBEIRA
<b>DATA</b>	11/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	6108/2016
<b>INFRATOR</b>	ELISEU DE JESUS LOPES
<b>ENDEREÇO</b>	RUA ANJOS DO SENHOR, 138, BELEM
<b>DATA</b>	04/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2º DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	1158/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	PRAIA DO MATARIZ, ILHA GRANDE
<b>DATA</b>	23/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	1159/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	ESTRADA DO BANANAL, ILHA GRANDE

<b>DATA</b>	23/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	1111/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 54, Nº 18, ESQ. C/ TRAV. JARDIM BOTÂNICO, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	1112/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 54, ESQ. C/ TRAV. JARDIM BOTÂNICO, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	1110/2016
<b>INFRATOR</b>	JULIO CESAR
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 54, AO LADO Nº 18, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2º, 12, 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	1094/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 2 DE JULHO, S/Nº, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12, 40º DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	1093/2016
<b>INFRATOR</b>	SERGIO AGUIAR
<b>ENDEREÇO</b>	TRAV. JARDIM BOTÂNICO, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	1095/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 2 DE JULHO, Nº 12, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	8673/2016
<b>INFRATOR</b>	IDELMA DE SOUZA SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BELA MINA, TRAV AMIZADE, Nº 14, LAMBICADA
<b>DATA</b>	05/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2º DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	7467/2016
<b>INFRATOR</b>	NEIVA PIMENTA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BELA MINA, TRAV. AMIZADE, Nº 14, LAMBICADA
<b>DATA</b>	05/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2º DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	8672/2016
<b>INFRATOR</b>	GILMAR DA ROCHA GOULLART
<b>ENDEREÇO</b>	RUA LEONTINO ANTONIO DE SOUZA, Nº 110, AGUA SANTA
<b>DATA</b>	02/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	8671/2016
<b>INFRATOR</b>	LUCINDA NOBRE

<b>ENDEREÇO</b>	RUA LEONTINO ANTONIO DE SOUZA, Nº 648, AGUA SANTA
<b>DATA</b>	02/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	3427/2016
<b>INFRATOR</b>	JORGE
<b>ENDEREÇO</b>	RUA ILHA DAS BOTINAS, Nº 78, RIBEIRA
<b>DATA</b>	11/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	6110/2016
<b>INFRATOR</b>	IGNORADO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA NOVA FRIBURGO, Nº 01, VILA NOVA
<b>DATA</b>	11/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2, 12, 40 DA LEI 2087/09
<b>EXIGÊNCIA</b>	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
<b>AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA</b>	13788/2016
<b>INFRATOR</b>	AISLAN XAVIER DA SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA FRANCISCA GUEDES DA SILVA, FRENTE Nº 2293, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	18/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.74 DA LEI 2087/09
<b>VALOR</b>	R\$ 160,00
<b>PRAZO PARA PAGAMENTO</b>	30 DIAS
<b>AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA</b>	13787/2016
<b>INFRATOR</b>	WASHINGTON NOGUEIRA GARCIA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 07 DE ABRIL, 1095, PARQUE MAMBUCABA
<b>DATA</b>	05/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.74 E 92 DA LEI 2087/09
<b>VALOR</b>	R\$ 800,00
<b>PRAZO PARA PAGAMENTO</b>	30 DIAS
<b>AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA</b>	3602/2016
<b>INFRATOR</b>	VALTER JOSE LOURENÇO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA NOVA FRIBURGO, Nº 01, VILA NOVA
<b>DATA</b>	15/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.92 § 3, IV DA LEI 2087/09
<b>VALOR</b>	R\$ 1.800,00
<b>PRAZO PARA PAGAMENTO</b>	30 DIAS
<b>AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA</b>	13881/2016
<b>INFRATOR</b>	LA FLORESTA IMOBILIARIA LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BBRUNO ANDREA, LT. C, PARQUE DAS PALMEIRAS
<b>DATA</b>	18/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.74, INC. II E III DA LEI 2087/09
<b>VALOR</b>	R\$ 320,00
<b>PRAZO PARA PAGAMENTO</b>	30 DIAS
<b>AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA</b>	3576/2016
<b>INFRATOR</b>	NILO NISHITANI
<b>ENDEREÇO</b>	PRAIA DA LONGA, S/Nº, ILHA GRANDE
<b>DATA</b>	16/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.74 E 92 DA LEI 2087/09
<b>VALOR</b>	R\$ 200,00
<b>PRAZO PARA PAGAMENTO</b>	30 DIAS
<b>AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA</b>	13885/2016
<b>INFRATOR</b>	RICARDO MEIRA
<b>ENDEREÇO</b>	AV.PREF. JOÃO GREGORIO GALINDO, 533, MORRO DO CARMO
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.74, INC.III DA LEI 2087/09
<b>VALOR</b>	R\$ 1.120,00
<b>PRAZO PARA PAGAMENTO</b>	30 DIAS
<b>AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA</b>	13884/2016
<b>INFRATOR</b>	LUIS HENRIQUE ALMEIDA

<b>ENDEREÇO</b>	RUA DOMINGOS DUTRA, Nº 40, LOTEAMENTO SERRA DO MAR, PARQUE DAS PALMEIRAS
<b>DATA</b>	03/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.74, INC. II E III DA LEI 2087/09
<b>VALOR</b>	R\$ 160,00
<b>PRAZO PARA PAGAMENTO</b>	30 DIAS
<b>AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA</b>	11815/2016
<b>INFRATOR</b>	FREDERICO CATRAMBY POUSADA ME
<b>ENDEREÇO</b>	CAMINHO DA PRAIA DA JULIA, S/Nº, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE
<b>DATA</b>	02/02/16
<b>LEGISLAÇÃO</b>	ART.2º DA LEI 2087/09
<b>VALOR</b>	R\$ 200,00
<b>PRAZO PARA PAGAMENTO</b>	30 DIAS

ANA PAULA DE S. NASCIMENTO  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA. TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº. 015/2013.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2013, referente à inserção de créditos em cartões de vale-transporte.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 105.544,48 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, creditados mensalmente de acordo com a necessidade da contratante.

**PRAZO:** O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo **início em 21/03/2016 e término em 20/03/2017.**

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do orçamento 2016, Ficha nº 20160531, compromissada por conta da Dotação nº. 2501.04.122.0101.2156.3390.39.10.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 83**, de 18.03.2016, no valor de **R\$ 42.342,21** (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos); e Ficha nº 2016, compromissada por conta da Dotação nº 2501.04.122.0101.2201.3390.39.10.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 84**, de 18/03/2016, no valor de **R\$ 14.985,00** (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais). O valor de **R\$ 29.108,52** (vinte e nove mil cento e oito reais e cinquenta e dois centavos) será subsidiado com recurso extra-orçamentário da retenção de 6% da folha de pagamento subsidiada pelos **Empenhos nº. 10,11 e 13** correspondentes ao corrente exercício financeiro.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Presidente, através dos Memorandos nºs 070/2016/SAAE e 071/2016/SAAE ambos de 18 de março de 2016, o quais passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 21 de março de 2016.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
PRESIDENTE

#### **ERRATA**

No **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** referente ao **TERMO ADITIVO 001** ao **CONTRATO Nº 007/2015** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA** publicado no **BO Edição nº 618, de 18/03/2016.**

**ONDE SE LÊ:**

**“TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2015.”**

**LEIA-SE:**

**“TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2015.”**

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2016  
JENAINA FERREIRA BERTUCIO  
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LABORATÓRIO CISCO EDUCAÇÃO E IMAGEM LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 037/2015**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 037/2015.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **30(trinta) dias**, tendo **início em 27/02/2016 e término em 27/03/2016.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8666/1993.**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do **MEMORANDO Nº 004/2016/SPA de 04/01/2016**, devidamente autorizado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA.**

**DATA DA ASSINATURA: 26.02.2016**

ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.  
JENAINA FERREIRA BERTUCIO  
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAURI SOARES CARDOSO****TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2015.****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 004/2015, relativo a locação do imóvel situado à Rua da Limeira, nº 96, Parque Mambucaba, Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/02/2016 e término em 01/02/2017.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, correspondente ao aluguel mensal de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.01.339036.08.244.134.2247; ED: 339036**, da **Nota de Empenho nº 367**, de **04/01/2016**, no valor de **R\$ 60.316,66 (sessenta mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente ao exercício vigente.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 62, § 3º da Lei 8.666/93, c/c com o art. 56, § único, da Lei 8.245/91.**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do **Memorando nº 366/2016/FMAS**, de **04/01/2016**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Fazenda.**DATA DA ASSINATURA: 02.02.2016.**

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R.L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA****TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 030/2014.****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e supressão com decréscimo financeiro, do Contrato nº 030/2014, referente à **contratação de empresa para execução da obra de acréscimo do 1º pavimento na E.M. Manoel Ramos – Rua Itaguai, s/nº, Nova Angra, Angra dos Reis.****PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo início em **25/02/2016** e término em **09/04/2016**.**VALOR:** O decréscimo financeiro será de 1,79% que corresponde a **R\$ 29.652,55 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, foi emitida a **nota de anulação nº 01, do empenho nº 948.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. Art. 57, § 1º, II da Lei 8666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do **Memorando nº 019/2016/SOH**, de **16/02/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.**DATA DA ASSINATURA: 23.02.2016.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FLÁVIO AUGUSTO BARRA****TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 092/2007.****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação nº 092/2007, relativo a locação do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 08, Angra dos Reis/RJ, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **08/03/2016** e término em **07/03/2017**.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão porconta do **PT: 20.06.4.122.101.2157.00; ED: 339036**, da **Nota de Empenho nº 964**, de **01/03/2016**, no valor de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais)**, correspondente ao exercício vigente.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **Art. 62, § 3º da Lei 8666/1993.****AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do **Memorando nº 012/2016/SFA.ACI**, de **29/02/2015**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Fazenda.**DATA DA ASSINATURA: 07.03.2016.**

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2016.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.****TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 005/2015****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde à **R\$ 26.558.143,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e três reais)**.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **05/02/2016** e término em **04/02/2017**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** **Art.57, inciso II e Art.40, inciso XI ambos da 8666/93 c/c Art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/11.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de **2016** compromissadas por conta das Dotações Orçamentária:**Ficha nº 20160303, dotação nº 20.12.339039.12.361.0137.2 110.00.00, empenho nº 348, no valor de R\$ 17.082.160,00, ( dezessete milhões, oitenta e dois mil, cento e sessenta reais);****Ficha nº 20160301, dotação nº 20.12.339039.12.361.0137 .2110.1626, empenho nº 349, no valor de R\$ 840.000,00 ( oitocentos e quarenta mil reais);****Ficha nº 20160366, dotação nº 20.12.339030.12.365.0164 .2130.16.30, empenho nº 350, no valor de R\$ 154.000,00 ( cento e cinquenta e quatro mil reais);****Ficha nº 20160367, dotação nº 20.12.339039.12.365.0164. 2130.00.00, empenho nº 352, no valor de R\$ 3.201.613,00 ( três milhões, duzentos e um mil, seiscentos e treze reais);****Ficha nº 20160378, dotação nº 20.12.339039.12.366.0137.2 110.00.00, empenho nº 353, no valor de R\$ 1.387.300,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos reais);****Ficha nº 20160377, dotação nº 20.12.339030.12.366.01 37.2110.16.32, empenho nº 354, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);****Ficha nº 20160363, dotação nº 20.12.339030.12.365.016 4.2129.16.29, empenho nº 355, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);****Ficha nº 20160364, dotação nº 20.12.339039.12.365.0164. 2129.00.00, empenho nº 356, no valor de R\$ 2.953.570,00 ( dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais);****Ficha nº 20160302, dotação nº 20.12.339030.12.361.01 37.2110.16.34, empenho nº 357, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais).****Ficha nº 20160300, dotação nº 20.12.339030.12.361.013 7.2110.00.00, empenho nº 358, no valor de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais), correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos serão complementados nos exercícios seguintes à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos anos.****AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do **Memorando nº 095/D/SE/2016**, de 01/02/2016, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**DATA DA ASSINATURA: 04.02.2016.**

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

**PORTARIA Nº 351/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016002442, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:****APOSENTAR** a servidora **MARIA DO CARMO SANTIAGO CABRAL**, Agente Administrativo, Referência 203, Matrícula 2381, Padrão “L”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**PORTARIA Nº 378/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 050/SFA/2016, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 11 de março de 2016,

**RESOLVE:****NOMEAR** **VALÉRIA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS**, Matrícula 3451, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Registros Cadastrais, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de março de 2016.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**PORTARIA Nº 379/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 051/SFA/2016, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 11 de março de 2016,

**RESOLVE:****NOMEAR** **ANDERSON DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Matrícula 22216, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 11 de março de 2016.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**PORTARIA Nº 384/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 059/SEL/2016, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 11 de março de 2016,

**RESOLVE:****NOMEAR** **ZALMIR RAMOS MAIA JÚNIOR**, para o Cargo em Comissão de Gestor dos Espaços de Lazer, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 18 de março de 2016.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE MARÇO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO nº 2016003028 – Tendo o processo licitatório,**

que tem como objeto a aquisição de combustíveis para abastecer veículos leves e pesados, máquinas pesadas e equipamentos (roçadeira, triturador, geradores e outros) de propriedade e responsabilidade desta Prefeitura, na quantidade e especificações conforme todo o descrito neste Edital e seus anexos, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado final do Pregão nº 005/2016, a favor da empresa POSTO SÃO JOSÉ LTDA, no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 664.782,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais) e no item 02, perfazendo o valor total de R\$ 1.556.590,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.221.372,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil e trezentos e setenta e dois reais).

ANGRA DOS REIS – RJ,  
22 DE MARÇO DE 2016  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### **DECRETO Nº 10.006, DE 07 DE JANEIRO DE 2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 004/2016/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 04 de janeiro de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005:

#### **PREGOEIRA:**

VANESSA CORRÊA DE SOUZA – Matrícula 17663  
BRUNO SOARES DE SOUZA – Matrícula 22773 – SUPLENTE  
CARLA FERREIRA POUSA COSTA - Matrícula 20376 - SUPLENTE

#### **EQUIPE DE APOIO:**

MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS – Matrícula 3307  
ROSENI VARGAS DO NASCIMENTO – Matrícula 23852  
MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA – Matrícula 23578  
BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO – Matrícula 12359  
WANDERSON LEAL DIAS - Matrícula 10638

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JANEIRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### **DECRETO Nº 10.107, DE 17 DE MARÇO DE 2016** **SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA INDENIZAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO AFETADA PELA CALAMIDADE QUE ATINGIU O MUNICÍPIO EM JANEIRO DE 2010.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os termos do Ofício nº 227/2016/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 15 de março de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora HÉLIA ROLY CUNHA, Matrícula 4258, para compor como membro a Comissão de Avaliação de imóveis para indenização de moradores de áreas de riscos afetadas pela calamidade que atingiu o Município em janeiro de 2010, criada pelo Decreto nº 8.114, de 10 de novembro de 2011, em substituição a Ariane Rego de Paiva, nomeada pelo Decreto nº 9.501, de 30 de outubro de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

#### **DECRETO Nº 10.114, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais, incluindo as fundações e autarquias, no dia 24 de março de 2016.

**Parágrafo único.** O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujo funcionamento seja essencial e indispensáveis as execuções das atividades em cada órgão ou unidade.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

#### **CONVOCATÓRIA**

**A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – Cultuar, tem a honra de convidar todos interessados e envolvidos na produção e gestão cultural de Angra dos Reis, a participar da Pré Conferência de Angra dos Reis, na Ilha Grande. Local: Auditório do Parque Estadual da Ilha Grande – Abraão. Data: 02 (dois) de abril de 2016.**

**Hora: às 10h.**

**Pauta: Plano Municipal de Cultura.**

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO  
PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

#### **LEI Nº 3.474, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

**AUTOR: VEREADORA CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS CORRÊA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CRIA O PROGRAMA “VIVER MELHOR” - PARA O CONTROLE DE OBESIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica criado o programa “Viver Melhor”, para controle da obesidade dos servidores públicos municipais do Município de Angra dos Reis, este será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O programa “Viver Melhor” consistirá em ações que alertem e previnam os funcionários públicos municipais e seus familiares quanto aos riscos da obesidade.

**Art. 3º** As medidas objeto desta Lei consistirão, entre outras, em: palestras com médicos e nutricionistas; estimulação a exercícios físicos; distribuição periódica de folhetos informativos; eventos para atividades físicas aos finais de semana.

**Art. 4º** O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015/SAD.SSLC**

PROCESSO Nº 2015008757 - O Município de Angra dos Reis, torna público a todos os interessados, que devido ter sido decretado ponto facultativo no dia 24/03/2016, através do Decreto nº 10.114/2016, fica estabelecido o primeiro dia útil, posterior, ou seja, dia 29/03/2016, às 10:00, para Sessão Pública do Pregão nº 026/2015, que tem como objeto a aquisição de veículos para melhoria dos serviços de Proteção Social Especial.

VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
PREGOEIRA

#### **PORTARIA Nº 013/2016/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 8.625 de 22 de JANEIRO DE 2013.

#### **RESOLVE:**

**Designar MONA LISA FOUYER**, Docente I, matrícula 17705, para a Função de **PROFESSORA IMPLEMENTADORA**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de **11 de fevereiro de 2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2016.  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **PORTARIA Nº 037/2016**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR:** NEUSA FOLGOSA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1961, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Tarifária, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,  
21 DE MARÇO DE 2016.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 388/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** FERNANDA MAGALHÃES DE BRITO PEREIRA, Matrícula 3472, do Cargo em Comissão de Assessor Especial Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 23 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
23 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

#### **PORTARIA Nº 389/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** FERNANDA MAGALHÃES DE BRITO PEREIRA, Matrícula 3472, para o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente Interno, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 23 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
23 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTERINA

#### **AUTORIZAÇÃO**

A Superintendência de Transportes e Trânsito, com base e por força do Convênio firmado entre este Município e o Estado através do DETRAN-RJ, vem através do ofício nº 098/2016/SDCT.STT tornar pública a relação dos Policiais Militares do 33º BPM/

RJ, que foram autorizados pelo Comando do Batalhão, através do ofício nº PMERJ/33ºBPM nº 594/2016, a receberem – para fins de autuação nas vias municipais – os talonários de auto de infração de trânsito deste Município, acrescentando a listagem existente os nomes abaixo relacionados dos policiais:

- 3º SGT RG 75.962 – Marcos Paulo **VIDIGAL** Cardoso;
- CB RG 86..152 **GLAUBER** Luis Figueiredo de Oliveira  
ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2016  
JOSÉ RICARDO FERREIRA  
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - INTERINO  
MATR.: 3445  
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO  
MAT. 3436

#### **DECRETO Nº 10.074, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.258.844,69 (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.258.844,69 (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 0000	2.208.305,26	-
2016 23 2301 04 122 0101 2363 339046 0000	-	2.208.305,26
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 0000	370.000,00	-
2016 27 2701 10 301 0101 2209 339039 0000	-	300.000,00
2016 27 2701 10 301 0101 2209 339093 0000	-	70.000,00
2016 27 2701 10 301 0183 1205 339039 2003	650.000,00	-
2016 27 2701 10 301 0101 2001 319004 2003	-	650.000,00
2016 27 2701 10 301 0183 2236 339030 2003	8.831,50	-
2016 27 2701 10 301 0183 2236 339092 2003	-	8.831,50
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 2004	3.000.000,00	-
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339030 2004	-	3.000.000,00
2016 27 2701 10 301 0182 2230 339030 2006	20.000,00	-
2016 27 2701 10 301 0182 2231 339032 2006	1.707,93	-
2016 27 2701 10 301 0182 2230 339092 2006	-	21.707,93
<b>TOTAL</b>	<b>6.258.844,69</b>	<b>6.258.844,69</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

20.03 = SUS - Atenção Básica

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

20.06 = SUS - Assistência Farmacêutica

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **DECRETO Nº 10.076, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 26 2601 08 244 0134 2246 339048 0000	10.000,00	-
2016 26 2601 08 244 0134 2248 339092 0000	-	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - INTERINA

#### **DECRETO Nº 10.077, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.389.154,64 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Termo de Compromisso: Fonte 16.35 – FNDE - Próinfância Construção de Creche - PAC 2 - R\$ 2.389.154,64 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta quatro centavos)**, na forma seguinte:

#### **TERMO DE COMPROMISSO PAC 203022/2012**

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2016 20 2007 12 365 0166 1267 449051 1635	2471.02.02.00	2.389.154,64
<b>TOTAL</b>		<b>2.389.154,64</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16.35 = FNDE - Próinfância Construção de Creche - PAC 2

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### **DECRETO Nº 10.089, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 792.962,78 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 792.962,78 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2005 12 361 0101 2161 339039 0000	220.000,00	-
2016 20 2005 04 126 0133 2169 339039 0000	164.240,00	-
2016 20 2005 04 122 0101 2285 339039 0000	100.000,00	-
2016 20 2005 04 122 0101 2161 339039 0000	227.973,13	-
2016 20 2005 04 122 0101 2363 339046 0000	-	712.213,13
2016 20 2005 04 122 0107 1077 339036 0000	29.635,56	-
2016 20 2005 04 126 0133 2003 339039 0000	51.114,09	-
2016 20 2005 04 122 0101 2156 339039 0000	-	69.283,45
2016 20 2005 12 361 0101 2156 339039 0000	-	11.466,20
<b>TOTAL</b>	<b>792.962,78</b>	<b>792.962,78</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**DECRETO Nº 10.090, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.338.551,46 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.338.551,46 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2006 04 122 0101 2002 339039 0000	337.140,00	-
2016 20 2006 04 122 0101 2002 339047 0000	1.001.411,46	-
2016 20 2006 04 122 0101 2002 339092 0000	-	1.338.551,46
<b>TOTAL</b>	<b>1.338.551,46</b>	<b>1.338.551,46</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**DECRETO Nº 10.091, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2001 04 122 0101 2376 339039 0000	5.000,00	-
2016 20 2001 04 122 0101 2376 339036 0000	-	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 10.092, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 96.565,00 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 96.565,00 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2004 20 606 0119 2074 339030 0000	1.565,00	-

2016 20 2004 20 606 0119 2074 449051 0000	30.000,00	-
2016 20 2004 20 606 0119 2075 339030 0000	60.000,00	-
2016 20 2004 20 606 0119 2075 339039 0000	5.000,00	-
2016 20 2007 15 452 0189 2075 339030 0000	-	96.565,00
<b>TOTAL</b>	<b>96.565,00</b>	<b>96.565,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

**DECRETO Nº 10.095, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.347.328,72 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.347.328,72 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2007 15 451 0120 2512 449051 5400	4.177.000,00	-
2016 20 2007 15 451 0120 2512 339039 5400	-	4.177.000,00
2016 20 2007 15 451 0120 1013 339039 0400	170.328,72	-
2016 20 2007 15 452 0142 2462 339039 0400	-	170.328,72
<b>TOTAL</b>	<b>4.347.328,72</b>	<b>4.347.328,72</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

54.00 = Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 383/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUCIANA CRISTINA VIANA DE LEMOS, Matrícula 3340, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Convênios, da Coordenadoria de Convênios, da Gerência de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 10.096, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente**

**exercício financeiro, no valor de R\$ 5.232,99 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.232,99 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 25 2501 17 122 0101 2202 339091 1000	5.232,99	-
2016 25 2501 17 122 0101 2202 339039 1000	-	5.232,99
<b>TOTAL</b>	<b>5.232,99</b>	<b>5.232,99</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
MARCOS DA SILVA MAFORT

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE/AR

### **DECRETO Nº 10.097, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 27.223,77 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 27.223,77 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2008 04 122 0101 2157 339036 0000	27.223,77	-
2016 20 2008 15 451 0104 2031 339036 0000	-	19.000,00
2016 20 2008 04 122 0101 2002 339030 0000	-	8.223,77
<b>TOTAL</b>	<b>27.223,77</b>	<b>27.223,77</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

### **DECRETO Nº 10.098, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 368,27 (trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 368,27 (trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 31 3101 06 182 0103 2024 339039 0000	368,27	-
2016 31 3101 06 182 0103 2024 339092 0000	-	368,27
<b>TOTAL</b>	<b>368,27</b>	<b>368,27</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de

março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

### **DECRETO Nº 10.103, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 432.207,67 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 432.207,67 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2009 20 605 0108 2074 339030 0000	50.000,00	-
2016 20 2009 20 605 0108 2074 339039 0000	179.207,67	-
2016 20 2009 20 605 0108 2084 339039 0000	43.000,00	-
2016 20 2009 20 605 0171 1959 339030 0000	20.000,00	-
2016 20 2009 20 605 0171 1959 339036 0000	10.000,00	-
2016 20 2009 20 605 0171 1959 339039 0000	100.000,00	-
2016 20 2009 20 605 0171 1959 449052 0000	30.000,00	-
2016 20 2009 20 602 0108 1997 449051 0000	-	432.207,67
<b>TOTAL</b>	<b>432.207,67</b>	<b>432.207,67</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
JULIO MAGNO RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

### **DECRETO Nº 10.104, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 50.433,04 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos).**

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 50.433,04 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2012 12 365 0101 2157 339030 0500	50.433,04	-
2016 20 2012 12 361 0137 2113 339033 0500	-	50.433,04
<b>TOTAL</b>	<b>50.433,04</b>	<b>50.433,04</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 05.00 = Salário Educação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTERINA

### **EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016/FUSAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A – EBEC.

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ON LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**, conforme o Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 645.540,00** (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), conforme especificado na planilha abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL ANO
01	10	Veículos de passageiros com 05 (cinco) lugares, 04 (quatro) portas, motor mínimo de 1.0 L e potência mínima 72cv gasolina / 76cv etanol, porta-malas com capacidade mínima de 285 litros, cor prata ou branca, bicombustível, ano de fabricação 2015 ou posterior.	R\$ 2.180,00	R\$ 21.800,00	R\$ 261.600,00
02	04	Veículos de passeio Sedan Bicombustível, 04 (quatro) portas, motor mínimo de 1.4 cm3, 05 (cinco) lugares, porta-malas com capacidade mínima de 470 litros, cor prata ou branca, ano de fabricação 2015 ou posterior.	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
03	05	Veículos Utilitários 07 (sete) lugares (6+1), 04 (quatro) portas, motor mínimo de 1.8 (cil), e potência mínima 106cv gasolina / 108cv etanol, zero Km, porta-malas com capacidade mínima de 553 litros, bancos rebatidos na terceira fileira, bicombustível, ano de fabricação 2015 ou posterior.	R\$ 3.999,00	R\$ 19.995,00	R\$ 239.940,00
TOTAL GERAL					R\$ 645.540,00

**PRAZO:** O presente contrato possui prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do orçamento de 2016, Ficha nº **20160690**, Dotação Orçamentária nº **27.2701.339039.10.301.0129.2216.2004**, Nota de Empenho nº **355**, de **26/02/2016**; Ficha nº **20160747**, Dotação Orçamentária nº **27.2701.339039.10.302.0181.2483.2004**, Nota de Empenho nº **356**, de **26/02/2016**; Ficha nº **20160714**, Dotação Orçamentária nº **27.2701.339039.10.301.0181.2234.2004**, Nota de Empenho nº **357**, de **26/02/2016**; Ficha nº **20160723**, Dotação Orçamentária nº **27.2701.339039.10.301.0183.1205.2003**, Nota de Empenho nº **358**, de **26/02/2016**; Ficha nº **20160668**, Dotação Orçamentária nº **27.2701.339039.10.301.0101.2209.2003**, Nota de Empenho nº **359**, de **26/02/2016**; Ficha nº **20160760**, Dotação Orçamentária nº **27.2701.339039.10.305.0180.2219.2005**, Nota de Empenho nº **360**, de **26/02/2016**;

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3323/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO  
PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**REMARCAÇÃO I**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 0389/2015/FUSAR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÕES PLÁSTICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DATA/HORÁRIO: 14/04/2016 – 10:00 hs**

**ENDEREÇO:** Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário – Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)  
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO  
PREGOIEIRO

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Termo de Dispensa nº **001/2016** do **Processo nº 2016003548**, cujo objeto, a Locação de imóvel situado na Locação de imóvel situado na Rua Julieta Conceição dos Reis, nº466, lojas 03, 04, 05 e 06 – Frade – Angra dos Reis, RJ, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Frade., seja em favor da **Sra. Adriane dos Reis Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 889.330.167-91, no valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, para o período de **12 (doze) meses**, com fundamento legal no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme **Parecer nº 126/2016/PGM.SC-ERE**, fls. 55/64, da Procuradoria-Geral. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS-RJ, 23 DE MARÇO DE 2016.  
MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA  
SECRETÁRIA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 385/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JEANNE BATISTA GUERRA DAMASCENO, Matrícula 22538, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas Socioeducativos, da Subcoordenação de Projetos Socioeducativos, da Gerência de Projetos e Programas Socioeducativos, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 21 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - INTERINA

**PORTARIA Nº 012/2016/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 8.625 de 22 de JANEIRO DE 2013.

**RESOLVE:**

**Designar, os Coordenadores** da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

Matr.	Nome	Cargo	Função	A contar de
19563	VANSAN GONCALVES	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª a 8ª SÉRIE	17 de fevereiro de 2016
10328	ELIZABETH ELISA DOS ANJOS SOUSA	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª a 8ª SÉRIE	09 de março de 2016
2234	JACQUELINE FERREIRA CELESTINO MARTINS	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA a 4ª SÉRIE	03 de fevereiro de 2016

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2016.  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 386/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MÁRCIO FELIPE GERALDO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas Socioeducativos, da Subcoordenação de Projetos Socioeducativos, da Gerência de Projetos e Programas Socioeducativos, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 21 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
22 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - INTERINA

**PORTARIA Nº 387/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da **Comunicação Interna nº 44/2016/FUSAR**, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 17 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** DENISE ARANTES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
22 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016/FUSAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA PARA ABASTECER OS SEGUINTE VEÍCULOS: VANS, AMBULÂNCIAS, CARROS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, KOMBI E GERADORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme o Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório.

**VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 824.720,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
------	--------	-------	-----------	-------------	-------

1	100.000	LITROS	COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL TIPO S-10 PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ABASTECIMENTO DE SEUS VEÍCULOS TIPO VAN, AMBULÂNCIAS E GERADORES.	R\$ 3,296	R\$ 329.600,00
2	120.000	LITROS	COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ABASTECIMENTO DE SEUS VEÍCULOS TIPO KOMBI, CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS..	R\$ 4,126	R\$ 495.120,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 824.720,00

**PRAZO:** O presente contrato possui prazo de vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do orçamento de 2016, Ficha nº 20160686, Dotação Orçamentária nº 27.2701.339030.10.301.0129.2216.2004, Nota de Empenho nº 56, no valor de R\$ 824.720,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais), emitida em 04/01/2016.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3683/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2016.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

## PARTE II

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

### ATO Nº 73/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 36, INCISO XIV E XX DO REGIMENTO INTERNO.

#### RESOLVE:

1 – Fica concedido Ponto Facultativo a todos os órgãos e serviços administrativos e legislativos do Poder Legislativo Municipal de Angra dos Reis no dia 24/03/2016, considerando a concessão de Ponto Facultativo no Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Estadual nº 45.601/2016.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

### TERMO DE ADESAO Nº 001/2016

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 - PROCESSO NUP 63013.003203/2014-32 – DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA DO BRASIL

Pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 29.831.716/0001-12, com sede na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta cidade, doravante designada **CMAR**, representada neste ato pelo Presidente, **MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81228429-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.329.027-72, residente e domiciliado na Rua São Bernardino de Sena, nº 18, Centro, Angra dos Reis, RJ, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 06/2015 da Diretoria de Saúde da Marinha do Brasil, celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2015, Processo NUP 63013.003203/2014-32**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Diário da União nº 193 – Seção 3, do dia 08/10/2015, realizada pela **DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA DO BRASIL**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.394.502/0013-88, com sede na Praça Barão de Ladário, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.091-000, com a empresa: **TORINO INFORMATICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.619.767/0001-91, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, nº 120, Bairro Retiro São João, Sorocaba, SP, CEP: 18.085-750, neste ato representada por seu sócio, Senhor **RODRIGO DO AMARAL RISSIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 27.954.969-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.807.218-95, residente e domiciliado na Rua Angelina Parolina Zocca, nº 82, Bairro de Santa Rosália, Sorocaba, SP, CEP: 18.090-090, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 5.145/2006 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município e na Câmara Municipal de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto):** Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2015 da Diretoria de Saúde da Marinha, celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2015 para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de tecnologia de informação, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 02/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 06/2015 da Diretoria de Saúde da Marinha, ocorrida no dia 23/09/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão):** A CMAR adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 06/2015, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 02/2015 – Diretoria de Saúde da Marinha do Brasil, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados:

CNPJ:		03.619.767/0001-91					
ENDEREÇO:		RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO Nº 120 – SOROCABA – SP CEP: 18085-750					
CONTATO/REPRESENTANTE:		Telefone (15) 3233-9320 E-mail: rodrigo@grupotorino.com.br					
ITEM do TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA OFERTADA	MODELO	UN	QUANT	VALOR UN	GARANTIA
1	Estação de trabalho HP ELITEDESK 800 G1 SERIES BUSINESS DESKTOP	HP	HP ELITEDESK 800 G1 SERIES BUSINESS DESKTOP	UN	50	R\$ 4.139,00	48 MESES

Empresa Vencedora:  
TORINO INFORMATICA LTDA CNPJ: 03.619.767/0001-91  
Endereço: Rua Rita de Carvalho Monteiro, nº 120 – Bairro Retiro São João – Sorocaba – SP – CEP: 18085-750  
RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo do Amaral Rissio  
CPF: 220.807.218-95  
Telefone: (15) 3233-9320  
E-mail: rodrigo@grupotorino.com.br

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2016.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE  
TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM  
PROCURADOR GERAL  
MATRÍCULA Nº 5798  
RODRIGO DO AMARAL RISSIO  
TORINO INFORMATICA LTDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo nº 125/2016**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SOLUTIONS NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA - ME**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2015**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 02 (dois) meses, sem reajuste.

**VALOR MENSAL:** R\$ R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, a contar do dia 14/03/2016, tendo como termo final o dia 12/05/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do P.T. 01.031.0185.2.295 e E.D. 3.3.9.0.39.00.00 Nota de Empenho nº 117/2016, datada de 08/03/2016, no valor R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) correspondente ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 07/03/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2016

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo nº 50/2011**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JORGE DA SILVA SALOMÃO E MÁRCIA QUARESMA SALOMÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 011/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de locação do imóvel situado a Rua Honório Lima, nº 169, Centro, Angra dos Reis-RJ, com reajuste correspondente à 50% (cinquenta por cento) do índice IGP-M/FGV, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda e Cláusula Quinta do Contrato supracitado.

EMPRESA REGISTRADA:	<b>TORINO INFORMATICA LTDA</b>
---------------------	--------------------------------

**VALOR MENSAL:** R\$7.561,52 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta dois centavos).

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/03/2016, tendo como termo final o dia 01/03/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 105/2016, datada de 29/02/2016, no valor de R\$ 37.681,60 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta um reais e sessenta centavos) em nome de Jorge da Silva Salomão e P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 106/2016, datada de 29/02/2016, no valor de R\$ 37.681,60 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta um reais e sessenta centavos) em nome de Márcia Quaresma Salomão, ambas as despesas correspondentes ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 26/02/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2016

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo nº 192/2011**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JULIO CESAR DE SOUZA AMÊNDOLO E LUIS CLAUDIO DE SOUZA AMÊNDOLO

**TERMO ADITIVO Nº 006 CONTRATO Nº 013/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de locação por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato supracitado.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.920,02 (cinco mil e novecentos e vinte reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 115/2016, datada de 08/03/2016, no valor de R\$26.837,42 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) em nome de JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMÊNDOLO e P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 116/2016, datada de 08/03/2016, no valor de R\$26.837,42 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) em nome de LUIS CLAUDIO DE SOUZA AMÊNDOLO, ambas as despesas correspondentes ao exercício.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, contados a partir do dia 29/03/2016, tendo como termo final o dia 28/03/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** 07/03/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2016

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo nº 604/2011**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JULIO CESAR DE SOUZA

**AMÊNDOLO E LUIS CLAUDIO DE SOUZA AMÊNDOLO**

**TERMO ADITIVO Nº 005 CONTRATO Nº 024/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de locação por mais 12(doze) meses, sem reajuste, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato supracitado.

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.905,30 (dez mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 113/2016, datada de 08/03/2016, no valor de R\$ 49.437,36 (quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) em nome de JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMÊNDOLO e P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 114/2016, datada de 08/03/2016, no valor de R\$ 49.437,36 (quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) em nome de LUIS CLAUDIO DE SOUZA AMÊNDOLO, ambas as despesas correspondentes ao exercício.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, contados a partir do dia 29/03/2016, tendo como termo final o dia 28/03/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** 07/03/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2016

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### **EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 001/2016 CMAR CONCURSO PÚBLICO 01/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – CMAR, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, XX, da Resolução Municipal nº 21 de 15 de dezembro de 1992 e nos termos da legislação vigente, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados/desistentes** do concurso público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XI, subitens 11.11 e 11.12 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso.

• Convocações publicada no Boletim Oficial – edição 607, pág. 79, datado de 29 de janeiro de 2016.

Nível Médio II		
Cargo de Assistente Legislativo		
Classificação	Inscrição	Nome
16º	4530	Gabriela de Resende Nóra Pacheco
17º	11062	Simone de Oliveira Souza Daher
18º	2480	Cristiane de Paula Tulli
19º	6691	Leandro de Paula Ferreira
20º	2157	Cesar Wesley do Couto Filho
Comunicação Social		
Cargo de Operador de Áudio		
Classificação	Inscrição	Nome
6º	1905	Carlos Benony da Silva Rangel

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2016-03-23  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE DA CMAR

A Prefeitura investe todo ano na saúde

**+ de 218 milhões**

só com a equipe de profissionais são **175 milhões**

- Repasse Santa Casa **+ de 19 milhões**
- Exames **+ de 10 milhões**
- Medicamentos **+ de 3,4 milhões**
- Fornecimento de passagens, hospedagens tratamento fora domicílio **+ de 1,5 milhão**
- Serviço de lavagem de roupa **+ de 1,1 milhão**
- Manutenção de equipamentos odontológico e cirúrgico **+ de 2,6 milhões**
- Hemodiálise **+ de 4,5 milhões**

LABORATÓRIO  
Elias Miguel

PREFEITURA DE **ANGRA**  
TEMPO DE MUDANÇAS

## Servidores recebem curso sobre licitação

### Iniciativa é uma parceria entre a prefeitura e o TCE-RJ

Começou na segunda-feira, dia 14, e terminou na sexta, dia 18, o curso “Procedimentos prévios aos contratos administrativos: licitação pública, atos de dispensa e inexigibilidade de licitação”, realizado pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG – TCE). A realização foi resultado de parceria entre a Prefeitura de Angra dos Reis e o Tribunal, com público formado por servidores de vários municípios. A prefeita Conceição Rabha esteve na abertura, no Convento do Carmo, Centro de Angra, e afirmou que “aumentar a qualificação dos servidores permite também aprimorar a gestão pública”.

Os instrutores foram os servidores do TCE-RJ, Rafael Silva e Flávio Azevedo. O curso foi dirigido a funcionários públicos das cidades abrangidas pelo polo sediado em Angra dos Reis: Paraty, Mangaratiba, Itaguaí, Rio Claro, Barra Mansa, Volta Redonda, Pirai e Valença.

Rafael começou a aula inicial explicando uma das funções do TCE-RJ, assim como de outros



**Iniciativa é uma parceria entre a prefeitura e o TCE-RJ**

tribunais, que é “assessorar os respectivos parlamentos, atuando como controle externo”. Ele também ressaltou a importância da realização do curso para os servidores, ao dizer que a vinda da equipe do tribunal a uma cidade, “agregando outras da mesma região”, é muito positiva para o TCE-RJ.

Na primeira aula foi feita uma exposição sobre todo o programa do curso, com detalhamento do conceito de licitação, da lei federal 8.666/1993 (que trata das licitações), dos artigos da Constituição Federal sobre o assunto e dos vários decretos federais que regulamentam as leis sobre

licitação no país.

As aulas foram realizadas em uma sala do Convento do Carmo. Mais informações outros cursos oferecidos pela Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal podem ser obtidas no Portal do Servidor ([www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)) ou pelo telefone 3365-4651.

## Operação tapa-buracos chega à Japuíba e adjacências

### Trabalho começou na rua do aeroporto e seguirá para a Japoranga e Itaperuna

A Prefeitura de Angra, por meio da Subprefeitura da Japuíba, realizou na quinta-feira, 10, uma operação de tapa-buracos na rua João Gregório Galindo, do ponto que vai desde a capela mortuária até o final da rua. A operação está sendo estendida para diversas

ruas da Japuíba e adjacências e está sendo custeada com verbas próprias da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O vice-prefeito Leandro Silva tem acompanhado presencialmente os trabalhos.

– A Prefeitura de Angra está realizando esse trabalho no

município inteiro. A Japuíba e seu entorno têm um quantitativo grande de população e, ao longo do tempo, o alto índice pluviométrico do município acabou contribuindo para que os buracos aumentassem. Então, associando isso ao tráfego intenso de veículos,

esses buracos tendem cada vez mais a aumentar. A prefeitura tem olhando com muita atenção para essas questões do espaço urbano e vem fazendo intervenções para dar mais conforto tanto aos motoristas quanto aos pedestres – afirma Leandro.

# ANGRA IMPLANTA CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE EMBARCAÇÕES DE TURISMO

Reordenamento do turismo náutico  
é uma das ações prioritárias da TurisAngra

A partir de agora, é obrigatório o cadastramento de embarcações que atuam no segmento do turismo náutico. 90 embarcações cadastradas já receberam os primeiros certificados "Turismo Legal".

Essa é a primeira etapa da proposta de Ordenamento do Turismo Náutico na cidade. A ação, coordenada pela Fundação TurisAngra, conta com as parcerias do Sebrae e do Conselho Municipal de Turismo.

Se você vai passear pela Baía de Angra observe este selo. Só compre passeios náuticos em empresas legalizadas e em embarcações que possuam este selo. Essa é a sua segurança e um serviço da Prefeitura de Angra.



VISITE ANGRA DOS REIS O  
ANO INTEIRO.

O PARAÍSO ESTÁ  
ESPERANDO POR VOCÊ!

